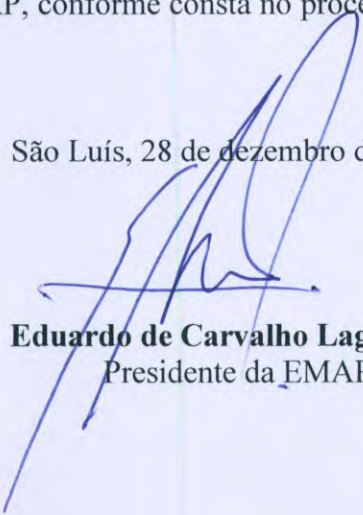


**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP**

**REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – EMAP**

**O Presidente em exercício da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP**, com fundamento no art. 133, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária c/c a Súmula 473 do STF, por razões de interesse público, resolve **REVOGAR** o Pregão Presencial nº 003/2020 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento contínuo de materiais de manutenção elétrica para o Porto do Itaqui e sua poligonal, Porto Grande em São Luis/MA, assim como nos seus Terminais Externos, em São Luis, Alcântara e São José de Ribamar, com base no Parecer Jurídico nº 863/2020 – GEJUR/EMAP, conforme consta no processo administrativo nº 1490/2020–EMAP.

São Luís, 28 de dezembro de 2020.



**Eduardo de Carvalho Lago Filho**  
Presidente da EMAP

AUTORIDADE PORTUÁRIA